
	<p style="text-align: center;">CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, 36 - Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	---	---

PORTARIA CREF10/PB Nº 032/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre instauração do Processo Administrativo
Disciplinar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto art. 143, *caput*, da Lei nº 8.112/90 c/c Plano de Cargos e Carreiras do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o a necessidade de apuração por possível irregularidade praticada por Servidor do CREF10/PB.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR**, Processo Administrativo Disciplinar 001/2024, diante dos fatos descritos em denúncia que deu causa ao Processo Administrativo nº 2024/003102, e de resultado de investigação preliminar no âmbito administrativo.

Art. 2º – A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente